



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.006, DE 14 DE MARÇO DE 2.003

Denomina "**Rua INÁCIO SANTA MARIA**" a Rua 2 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima.

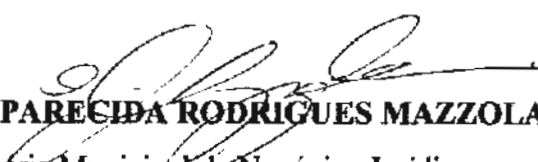
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada "**Rua INÁCIO SANTA MARIA**" a Rua 2 do loteamento Bosque dos Pinheirinhos, no Bairro Rio Acima, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

